Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
55431

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0055431-65

IMÓVEL: Apartamento 202, da Avenida Albardão, nº500, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e sua correspondente **fração ideal de 1/4** do respectivo terreno designado por lote 34, da quadra 21, do PAL 10.673, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 33, à esquerda com o lote 35, e nos fundos com o lote 07, todos do casal de Mario Job ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIA: **RITA DE CÁSSIA PEREIRA FONTAINHA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, inscrita no RG sob o nº 09.192.422-5, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 042.745.517-09, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Carlos Alberto Xavier, conforme escritura de 11/03/1998, do 23º Ofício de Notas, Livro 7204, fls.020, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 130.345, em 03/04/1998, e a construção averbada sob o AV-4 da matrícula 25.746 em 15/04/1981, tendo sido concedido o habite-se em 23/12/1980. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.471.393-7, CL nº 09.311-2. Matrícula aberta aos 02/05/2022, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814.

AV - 1 - M - 55431 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 130.345, em 03/04/1998, que pela escritura de 11/10/2012, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7204, fls.020, a proprietária deu em hipoteca o imóvel desta matrícula ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 31.941.123/0001-50, em garantia da dívida no valor de R$33.600,00, a ser paga em 180 prestações, calculadas pelo SFA - Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação no valor de R$284,10, em 03/04/21998, juros de 6,00%, ao ano, e nas demais condições do título. Em 02/05/2022, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814.

AV - 2 - M - 55431 - RAZÃO SOCIAL: Prenotação nº **67819**, aos **01/04/2022**. Pelo ofício OF. DIP nº941-A, de 14/05/2014, e por força da edição da Lei Municipal nº3.344/01, que revogou a Lei nº1.079/1997 e alterou a sua denominação, sem alteração de sua personalidade jurídica, mantida a mesma inscrição junto ao CNPJ/MF, arquivado na prenotação nº59.489, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO mudou sua razão social para **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO**. Averbação concluída aos 02/05/2022, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 30577 CVY.

AV - 3 - M - 55431 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº**67819**, aos **01/04/2022**. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do AV-1, face à autorização dada pela credora no Ofício DIP/Baixa de Hipoteca nº.536, de 28/05/2012, Processo nº 05/527.091/1996, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 02/05/2022, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 30578 AEO**.**

AV - 4 - M - 55431 - CASAMENTO: Prenotação nº**68906**, aos **05/05/2022**. Conforme certidão de casamento, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº093534 01 55 2018 2 00338 109 0082462 50, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA FONTAINHA** casou com WLADIMIR BITTENCOURT DA SILVA pelo regime da SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS, de acordo com o artigo 1.641, I, do Código Civil, em 25/01/2018, passando ela a adotar o nome de **RITA DE CÁSSIA PEREIRA FONTAINHA BITTENCOURT DA SILVA**. Averbação concluída aos 15/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 38235 VVI.

R - 5 - M - 55431 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**68906**, aos **05/05/2022**. Pelo instrumento particular de 29/04/2022, em garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5ZAT-LLWNV-QWTSZ-NSZ6L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Bancário nº0010305955, RITA DE CÁSSIA FONTAINHA BITTENCOURT DA SILVA, já qualificada, autorizada por seu marido WLADIMIR BITTENCOURT DA SILVA, brasileiro, professor, inscrito no RG sob o nº11817359-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº091.389.527-00, residentes e domiciliados na Avenida Albardão, nº500, aptº202, Campo Grande, nesta cidade, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER BRASIL S/A,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 , em garantia da dívida de **R$106.885,01**, a ser paga em 180 prestações mensais, sobre as quais incidirão juros à taxa efetiva de 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R$1.703,65, com vencimento da 1ª prestação em 29/06/2022 e vencimento da operação em 29/04/2037. Demais condições constam do instrumento. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: **R$250.000,00**. Registro concluído aos 15/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 38236 KPL**.**

AV - 6 - M - 55431 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº**102244**, aos **21/08/2024**. Pelo requerimento de 20/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **RITA DE CÁSSIA PEREIRA FONTAINHA BITTENCOURT DA SILVA,** e seu marido **WLADIMIR BITTENCOURT DA SILVA**, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 30/09/2024, 01/10/2024 e 02/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 01/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 11107 WGS.

AV - 7 - M - 55431 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**106448**, aos **14/11/2024**. Pelo requerimento de 06/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R$250.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$250.000,00**, guia nº2759896. Averbação concluída aos 21/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 17484 PSJ.

AV - 8 - M - 55431 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**106448**, aos **14/11/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 21/11/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 17485 DDV.

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5ZAT-LLWNV-QWTSZ-NSZ6L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
55431

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0055431-65

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **21/11/2024**
A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 17486 UQG

Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico
ANG -

Emolumentos: **R$ 98,00**
Fundgrat.....: **R$ 1,96**
Lei 3217..... : **R$ 19,60**
Fundperj.....: **R$ 4,90**
Funperj.....: **R$ 4,90**
Funarpen.....: **R$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R$ 2,59**
ISS.....: **R$ 5,26**
Total.....: **R$ 143,09**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5ZAT-LLWNV-QWTSZ-NSZ6L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar